

EVENTOS DE MTB XCM - CROSS COUNTRY MARATONA REGULAMENTO NACIONAL

As regras abaixo se aplicam as provas do calendário e ranking nacional. **Eventos Internacionais e Campeonato Brasileiro deverão seguir única e exclusivamente as normas UCI.**

A) CATEGORIAS OFICIAIS

(Verificar tabela publicada no site da CBC, em Regulamentos)

B) PARTICIPAÇÃO E RANKING NACIONAL

As provas válidas para ranking nacional somente permitem a participação de atletas filiados no ano de realização do evento.

Atletas NÃO FILIADOS não podem competir nas categorias oficiais de acordo com Regulamento Organização Geral do Esporte da CBC e Organização Geral do Esporte da UCI.

1. Eventos de XCM pontuam para o ranking nacional de XCM nas seguintes classes

- XCM1
- XCM2
- XCM3

2. Eventos de XCS (Stage – Races) pontuam para o ranking nacional de XCM nas seguintes classes:

- XCS1
- XCS2

Os eventos de XCM são abertos para ciclistas de 19 anos acima. Em todos os eventos de ranking nacional das provas de XCM, nenhum resultado deverá ser enviado separado por categoria nos eventos de XCM.

3. **Eventos Internacionais** – Pontuam para o ranking nacional de XCM de acordo com a tabela de pontuação da CBC.
4. **Campeonato Brasileiro** – Pontuam para o ranking nacional de XCM de acordo com a tabela de pontuação da CBC.
5. **Campeonato Estadual** - Pontuam para o ranking nacional de XCM de acordo com a tabela de pontuação da CBC.

****Em todos os eventos acima, o tipo e descrição de prova, classe da prova e pontuação deverá estar informada no Regulamento Particular do Evento.***

C) REGRAS GERAIS OBRIGATÓRIAS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS DE RANKING DE XC:

1. REGULAMENTO PARTICULAR (GUIA TÉCNICO) E PROGRAMAÇÃO

Um Guia Técnico (Regulamento particular do evento) deverá ser elaborado e divulgado antes da competição e, conter no mínimo as informações abaixo:

- Programa e horário das competições;
- Local do Evento;
- Classe do evento e pontuação para ranking nacional;
- Nome e contato do organizador;
- Informações sobre a inscrição do evento;
- Informações sobre data e local do Congresso Técnico e Retirada de Kits;
- Lista de Hospitais próximos ao evento;
- Nome do médico do evento;
- Informações sobre a Premiação;
- Informações sobre a forma de apuração de Resultados;
- Nome dos árbitros do evento;
- Descrição detalhada do percurso (MAPA) ;
- **Se houver corte, informar o tempo de corte, Km, e como será o deslocamento dos atletas do local até a Arena do Evento.**
- Declaração que apenas o regulamento CBC e UCI serão aplicados;
- Formato da Competição;

E ainda, qualquer outra informação relevante para a competição.

2. SEGURANÇA

O percurso só deve ser disponibilizado para os ciclistas durante os eventos e períodos oficiais de treinamento. Durante os períodos oficiais de treinamento, marshals e a cobertura médica deverão obrigatoriamente estar presentes. Todas as outras pessoas devem ser mantidas afastadas do percurso.

3. CANCELAMENTOS

Em caso de mau tempo, o Presidente do Colégio de Comissários pode decidir cancelar o evento após consultar o organizador.

4. PLACAS

As placas de identificação dos atletas devem:

- Possuir o tamanho de 15 cm de altura x 14 cm de largura;
- Ser feita de material resistente;
- Possuir fundo Branco e Numerais Pretos;
- Números devem ter 8 cm de altura. A espessura da linha deve ter 1,5cm;
- Centenas diferentes para cada categoria;
- Patrocínios permitidos: 2,5cm na parte superior e inferior da placa.

5. LISTA DE INSCRITOS E RESULTADOS

***Atletas não filiados não poderão competir nas categorias oficiais de acordo com o Regulamento CBC e UCI.**

LISTA DE INSCRITOS - No momento da inscrição do atleta, como campo obrigatório, o organizador deve solicitar o nº da licença CBC. A lista de inscritos deverá ser enviada com antecedência ao Presidente do Colégio de Comissários e ao comissário designado como Secretário pela Federação Estadual. Somente **ATLETAS FILIADOS** poderão participar nas categorias oficiais em eventos ranqueados pela CBC.

Na lista de inscritos enviada, as **informações mínimas** obrigatórias são:

- Nº Licença CBC;
- Nome completo do atleta;
- Equipe do atleta de cadastro CBC;
- Categoria oficial CBC do atleta.

RESULTADOS – Todos os resultados, inclusive os Campeonatos Estaduais, deverão ser enviados para a CBC no máximo em até 05 dias após a realização do evento. **Passando este prazo, a pontuação não será mais computada.**

O Comissário deverá sair do evento com uma cópia do resultado oficial. No resultado deverão constar **no mínimo as seguintes informações:**

- Nome, local, data e classe do evento;
- Posição do atleta;
- Nº Licença CBC;
- Nome completo do atleta;
- Equipe do atleta de cadastro CBC;
- Categoria oficial CBC do atleta;
- Tempo do Atleta
- Boletim de Penalidades (Se aplicável)

CLASSIFICAÇÃO – A classificação (resultado do evento) deve ainda seguir as orientações abaixo:

- Ciclistas que abandonaram a corrida devem aparecer no resultado como “DNF” e não recebem pontos de ranking nacional.

****Resultados enviados sem as informações acima serão desconsiderados e os pontos não serão validados para ranking nacional.***

6. ANTES DA LARGADA

O percurso de cada evento deve ser claramente definido antes do início da competição e um mapa deverá estar disponível na secretaria do evento. O acesso ao percurso está sob controle da CBC a partir do momento em que chega o Presidente do Colégio de Comissários nomeados para o evento (inspeção do curso).

Antes de chegarem, o acesso ao percurso deve estar sujeito às leis em vigor e às regras locais que regem o local do evento. O organizador não pode recusar o acesso ao percurso por qualquer outro motivo.

No mapa disponibilizado devem estar demarcados os locais para público, largada e chegada, onde os marshals e os socorristas se posicionarão, locais das ambulâncias, zona de abastecimento, apoio mecânico e apoio neutro, se aplicável. Locais para tenda das equipes, box para o alinhamento na largada, banheiros, secretaria do evento, estacionamento, área de alimentação e demais informações referentes ao percurso e arena.

Antes do início dos períodos oficiais de treinamento, o Presidente do Colégio de Comissários deve verificar se o percurso está marcado de maneira adequada e segura. Um relatório (verbal ou escrito) dessa verificação é feito ao organizador com as mudanças e sugestões, se necessário.

Em todos os eventos de ranking nacional, uma reunião técnica (Congresso técnico) deverá ser realizada. Horário e local deverão estar no Regulamento Particular do evento. Técnicos, atletas avulsos, representantes das equipes, organizador e colégio de comissários deverão estar presentes.

A confirmação de participantes e retirada de kits devem ocorrer em um escritório no evento. O treinamento oficial é permitido somente após a confirmação de participantes e distribuição das placas.

A organização do evento deve fornecer aparelhos de rádios suficientes ao Colégio de Comissários para permitir que estes se comuniquem. Também deve fornecer rádios para a equipe médica e um aparelho com contato com o responsável pelo evento da organização.

7. A LARGADA / CHEGADA

Para os eventos internacionais no Brasil, Campeonatos Nacionais, provas classe XCM1, o organizador deve providenciar uma área de chamada dos atletas que seja suficientemente larga para comportar o aquecimento dos mesmos, próximo a área de largada. Organizadores de provas de outras classes também são encorajados a providenciar esta área.

Nos eventos de largada em massa, os ciclistas devem ser chamados para a largada não antes de 20 minutos antes do início programado da corrida. Este período pode ser reduzido onde o número de ciclistas permitirem. Cinco minutos antes da chamada, um anúncio deve ser feito pelo sistema de som para informar os ciclistas do fato e, novamente, três minutos antes.

Os ciclistas alinham na ordem em que devem ser chamados para a linha de largada. O número de ciclistas em cada linha é decidido pelo Presidente do Colégio dos Comissários e supervisionado por um comissário. O próprio ciclista decide em que posição da linha toma.

Uma vez alinhados os ciclistas, o aquecimento (por rollers, turbo trainer, etc.) é excluído dentro ou fora da área de largada.

A largada é dada pelo comissário de largada usando o seguinte procedimento: Avisos 3, 2, 1 minutos e 30 segundos antes da largada e, em seguida, um anúncio final de que a largada será dada nos próximos 15 segundos.

Uma pistola de largada ou, se não houver uma disponível, um apito, é usada para dar a largada. O comissário chefe (PCP) ou um comissário indicado por ele, é o responsável pelo chamamento e avisos dados até que a largada seja dada.

IMPORTANTE:

- A área de largada deve ter no mínimo 6 metros de largura e essa largura deve se estender por pelo menos 100 metros após a linha de largada e 50 metros antes da linha de largada.
- O primeiro estreitamento após a largada deve permitir que os atletas possam passar todos facilmente.
- A Largada e chegada deverá ser em linha reta ou subida. Não poderá em hipótese nenhuma ser em descida.
- Não deve existir nenhum obstáculo na primeira reta, como uma árvore, por exemplo.
- A área de chegada deve ter no mínimo 4 metros de largura por pelo menos 50 metros antes da linha de chegada e 20 metros depois da linha de chegada.
- Na área de chegada grades deverão estar posicionadas nos dois lados do percurso por no mínimo 100 metros antes da linha de chegada e 50 metros depois da linha de chegada.
- O último Km para a linha de chegada deverá estar claramente visível, marcado e precisamente posicionado.

8. INSTALAÇÕES / ESTRUTURA

Arcos infláveis que atravessam o percurso são proibidos, a menos que sejam sustentados por uma estrutura sólida. Devem estar no mínimo 2,5 metro acima do chão.

Em todas as provas do ranking nacional, o organizador deve fornecer uma área de lavagem de bicicleta.

Banheiros químicos devem estar próximos a área de largada e chegada.

Uma área de alimentação (para vendas para atletas/equipes) deve estar disponível na arena do evento uma vez que, as provas de MTB geralmente são realizadas em locais afastados.

9. EQUIPE MÉDICA

Uma equipe médica deve estar presente no evento com no mínimo:

- 01 ambulância UTI móvel. Recomenda-se FORTEMENTE que os eventos possuam uma UTI móvel + uma básica para remoção, quando necessário;
- 01 médico;
- No mínimo 02 duplas de socorristas localizados em locais perigosos do percurso.

É necessário que o médico e socorristas tenham contato via rádio com o PCP e organizador do evento.

É obrigatória a presença da equipe médica nas sessões de treinamento.

Um briefing do organizados, Presidente Colégio de Comissários e os encarregados da equipe médica e de marshals deverá ser realizado antes do evento para alinhamento do trabalho.

IMPORTANTE: As provas não poderão ser iniciadas e nem continuadas sem a presença de uma ambulância e equipe médica no evento.

10. SEGURO

Todos os eventos de ranking nacional devem possuir seguro para todos os participantes (atletas – equipe de trabalho). Os seguros devem ser de Acidentes Pessoais e Risco Civil.

11. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS (ÁRBITROS)

A CBC indicará comissários para a função de Presidente do Colégio de Comissários para as seguintes classes de provas:

- XCM1 / XCM2 .

O Presidente do Colégio de Comissários trabalhará com a equipe de comissários do Estado do evento. Esta equipe deverá ser indicada pela Federação Estadual e em número suficiente conforme ANEXO I deste Regulamento.

O organizador é responsável pelo atendimento (no que diz respeito à hospedagem, alimentação, transporte interno e transporte para a cidade do evento) ao Presidente do Colégio de Comissários do evento indicado pela CBC.

Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais, a questão comissários deverá ser tratada diretamente na CBC.

Para as provas de classe XCM3, **o PCP deverá ser indicado pela Federação Estadual.**

12. RELATÓRIO

É necessário que um relatório do evento seja enviado para a CBC.

O responsável pelo envio do Relatório é o Presidente do Colégio de Comissários. Para as provas de classe XCM3, o comissário indicado pela Federação deverá entrar em contato com a CBC para solicitar o modelo de relatório antes do evento.

13. PAGAMENTO DAS TAXAS

A inclusão das provas de ranking e a validação dos pontos em ranking nacional estão sujeitas ao pagamento da taxa de ranking nacional e ao cumprimento das normas estabelecidas pela CBC/UCI.

14. RESPONSABILIDADES

O organizador é o único responsável pela organização da sua prova, tanto em conformidade com os regulamentos da CBC e UCI, como no âmbito administrativo, financeiro e jurídico. O controle exercido pela CBC e pelos comissários sobre a organização da prova dirige-se unicamente em relação às exigências desportivas. Sendo que o organizador é o único responsável pela qualidade, pela segurança, pela organização e pelas instalações a serem oferecidas no evento.

15. PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

As seguintes classes deverão ter premiação em espécie conforme tabela no Anexo II.

➤ **XCM1 /XCM2**

16. CASOS OMISSOS

Para qualquer situação que não esteja coberta por este regulamento, o Regulamento UCI e Organização Geral do Esporte da CBC deverão ser aplicados.

D) REGRAS TÉCNICAS EVENTOS DE XCM – CROSS COUNTRY MARATONA

1.1 DISTÂNCIAS

- **Mínimo: 60 km.**
- **Máximo: 160 km.**

Qualquer organizador que deseje usar distâncias além das indicadas deve obter permissão preliminar da CBC. A solicitação deverá vir acompanhada do mapa e altimetria do percurso, além de explicação do requerimento.

1.2 PERCURSO

- O percurso deve ser marcado a cada dez (10) quilômetros por uma placa indicando a distância restante a ser percorrida.
- A corrida pode ser realizada em uma única volta ou em várias voltas com um número **máximo de voltas de três (3)**.
- No caso de uma única volta, o percurso não pode incluir nenhuma seção a ser feita por duas vezes.

- Somente as linhas de largada e chegada podem estar no mesmo local.
- O organizador deve providenciar para os eventos de XCM uma moto para marcar a frente da corrida (lead bike) e uma moto para marcar a parte traseira da corrida (moto vassoura).
- Caso o percurso tenha alguma parte de asfalto, esta não deve exceder 15% do percurso total.

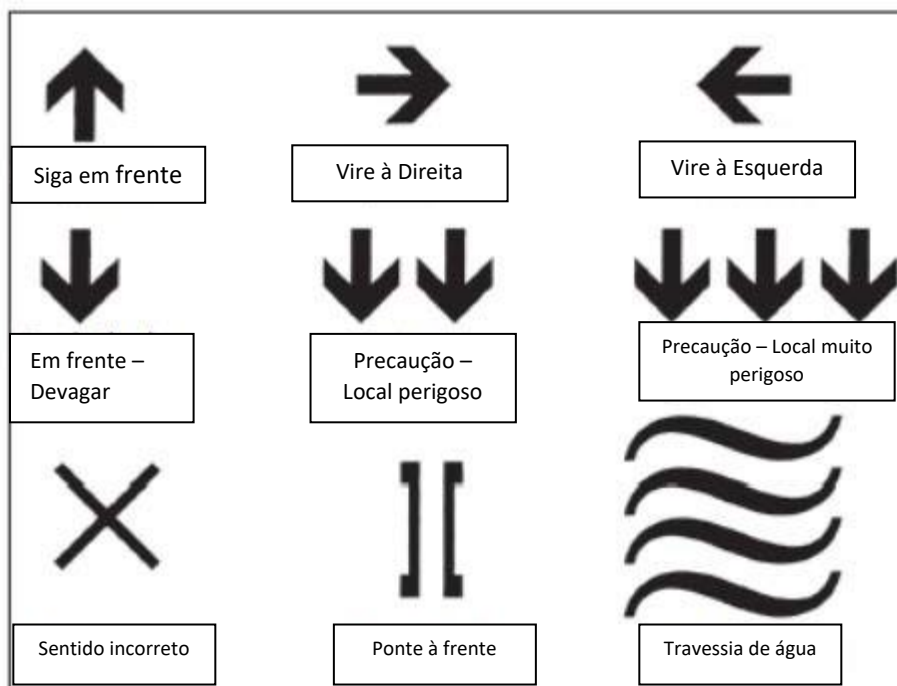
1.3 EXEMPLOS DE MARCAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Para todas as corridas no formato de maratona, o percurso deve ser marcado com eficiência e placas visíveis para garantir que possa ser seguido sem problemas.

- O percurso deve estar marcado a cada KM por uma placa indicativa da distância faltante para a linha de chegada;
- Placas com flechas indicativas do caminho devem ser colocadas no percurso, principalmente nas interseções e locais perigosos. Devem estar a 1.5m do chão, para uma clara visão do atleta. As placas devem estar posicionadas 10m antes da interseção, curva ou local perigoso, devem estar afixadas no local e também 10 m após, para o atleta ter certeza de que está no caminho certo. Um "X" deve ser usado para marcar a direção errada.
- Quando possível e necessário, raízes, troncos, rochas, etc devem estar marcados com tinta fluorescente biodegradável para indicação de obstáculo e perigo.

1.2.1 EXEMPLOS DE MARCAÇÕES

- Uma seta para baixo = local pouco perigoso
- Duas setas para baixo = local perigoso
- Três setas para baixo = local muito perigoso
- Raízes e troncos de árvores ou alguma seção do percurso perigosa deve estar pintada para sinalizar ao atleta um obstáculo.
- Zonas perigosas devem ter telas nas laterais.
- No caso de descidas e curvas perigosas, as árvores devem estar cobertas por espumas, para evitar graves acidentes.
- Locais que possam deslizar - como pontes - devem ter algo para que os atletas não caiam, como um tapete antiderrapante.
- **Se houver alguma zona específica no percurso para os espectadores, a mesma deve estar muito bem sinalizada e com staffs.** O percurso deve oferecer zonas de passagem para os espectadores. Assim, os mesmos não precisam entrar no percurso para poder se posicionar em pontos estratégicos para assistir ao evento.



1.2.2 PLACAS DE SINALIZAÇÃO

- Placas com painel branco com 1 seta de indicação (20cm X 40cm), na cor preta;
- Placas com painel branco (20cm X 40cm) com 3 setas com indicação para baixo na cor preta;
- Placas com painel branco (20cm X 40cm) com 2 setas com indicação para baixo na cor preta;
- 2 (ou quantas necessárias) placas maiores escrito "zona de abastecimento/apoio mecânico".

1.4 ÁREA DE ABASTECIMENTO/ASSISTÊNCIA MECÂNICA

- Para as provas de XCM no mínimo **02 zonas** de abastecimento/apoio mecânico deverão ser providenciadas. É fortemente recomendável uma terceira zona de abastecimento/apoio mecânico.
- Os organizadores devem antecipar as possibilidades de acesso das equipes durante os eventos de XCM à zona de abastecimento/assistência mecânica.
- Não é permitido assistência mecânica e abastecimento fora das zonas designadas para esse fim.
- Os ciclistas podem transportar ferramentas e peças de reposição, desde que isso não envolva nenhum perigo para o próprio ciclista ou para os outros concorrentes.
- Não é permitido que os Diretores Esportivos corram dentro da zona de assistência.
- A assistência mecânica autorizada durante uma corrida consiste em reparos ou na substituição de qualquer parte da bicicleta que não seja o quadro. Não são permitidas trocas de bicicleta e o ciclista deve cruzar a linha de chegada com a mesma placa de identificação do guidão que ele possuía no início.

1.5 ORDEM DE LARGADA

- Os ciclistas devem largar em um grupo único.
- Os ciclistas deverão ser alinhados da seguinte forma:

- 1) De acordo com a última atualização do ranking de XCM publicada;
- 2) Ordem aleatória.

1.6 MARSHALS

O número de marshals em um evento varia de acordo com o tamanho do percurso. O sugerido é 1 marshal por Km. Devem ter um coordenador designado pela organização. Todos os marshals deverão estar identificados (camisa, colete ou uniforme) e devem portar:

- Apito;
- Prancheta, folhas e caneta;
- Bandeira amarela de sinalização;
- Rádio comunicação.

1.7 COMISSÁRIOS

Para uma prova de XCM, **são necessários no mínimo:**

- PCP (indicado pela CBC para as provas de classe XCM1 e XCM2 e pela Fed. Estadual na classe XCM3);
- Adjunto (Responsável pela prova quando o PCP não puder atender as demandas devido a qualquer problema durante o evento.);
- Secretário;
- Comissário de Largada;
- Juiz de Chegada e Cronometrista (**mínimo 3 comissários**);
- Comissários da zona de abastecimento e apoio mecânico (1 para cada zona);

A descrição das funções está no ANEXO I deste regulamento.

Os nomes dos comissários indicados pela Federação Estadual para o evento deverão constar no Guia Técnico, assim como o nome do Presidente do Colégio de Comissários. O contato dos comissários indicados pela Federação Estadual deverá ser informado ao Presidente do Colégio de Comissários previamente.

1.8 STAFF'S

A quantidade de staff's varia de acordo com o tipo e km do evento. Necessária quantidade de staff's suficiente para entrega de kits e para auxiliar os comissários em suas funções. A quantidade de staff's deverá ser informada previamente ao Presidente do Colégio de Comissários.

1.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento foi baseado no Regulamento UCI e está em constante atualização. Casos omissos à esse deverão ser resolvidos pelo Colégio de Comissários embasados pelo Regulamento CBC (Organização Geral do Esporte) e Regulamento UCI.

Das decisões do Colégio de Comissários não cabem recursos posteriores ao término do evento.

Atualizado em Dezembro 2022. / Válido para 2023.

ANEXO I

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESCRITIVO DE FUNÇÕES

O Comissário (Árbitro, Juiz) é um oficial, designado pela UCI ou pela CBC ou ainda pela Federação Estadual (quando lhe cabe), para controlar a conformidade das provas de ciclismo no que diz respeito às disposições técnicas-regulamentares aplicáveis. Os Comissários, individualmente e/ou em Colégio (Painel), assumem a direção das provas de ciclismo no plano desportivo e zelam para que a prova se desenrole em conformidade com os regulamentos. Verificam os regulamentos particulares das provas e se estes estão de acordo com os regulamentos UCI/CBC e ainda constata as infrações e aplicam as sanções previstas regulamentares.

A nomeação de Comissários segue as normas descritas no Regulamento dos Comissários, disponível para consulta no site da CBC. Abaixo segue:

- A UCI nomeia os Comissários Internacionais para as provas dos Calendários Internacionais, de acordo com o regulamento UCI.
- A Comissão de Arbitragem da CBC nomeia Comissários membros da ABCC (Associação Brasileira de Comissários de Ciclismo) para provas internacionais para compor o Colégio de Comissários e nomeia Comissários Nacionais e/ou Estaduais para as provas de ranking nacional para atuação como PCP (Presidente do Colégio de Comissários) e/ou membro do Colégio de Comissários de acordo **com seu nível e experiência**.
- As Federações Estaduais nomeiam os Comissários para as provas do ranking estadual e também indicam Comissários para compor o Colégio de Comissários de uma prova de ranking nacional em sua área de atuação.

No MTB, os comissários atuam em diferentes funções e são fundamentais para a verdade desportiva, seriedade e organização de um evento.

Para uma prova de MTB, o Colégio de Comissários deve ser composto por **no mínimo 8** comissários conforme abaixo:

Comissário PCC – Presidente do Colégio de Comissários – É responsável pelas seguintes partes: Realizar o contato com o Organizador e ajudá-lo nas dúvidas e diretrizes relacionadas ao Evento. É necessário que tenha conhecimento sobre o regulamento UCI/CBC e regulamentos da Federação Estadual no qual vai trabalhar. Revisa o regulamento particular do Evento, verifica o percurso e arena da prova para ter certeza que tudo está de acordo para o bom andamento do evento. Realiza as reuniões com o Organizador e grupo de trabalho, equipe de primeiros socorros e segurança. Delega as funções ao Colégio de Comissários, participa e preside o Congresso Técnico, caso houver. Auxilia o grupo durante o desempenho de suas atividades, toma decisões perante as regras, auxilia o organizador no desenvolvimento do evento, revisa súmulas e resultados antes destes serem homologados e publicados. Assiste à cerimônia de premiação, envia os resultados para a CBC e após, o relatório do Evento.

Assistente do Presidente do Colégio de Comissários (Adjunto) – Auxilia o PCC, verifica os rankings UCI/CBC, quando necessário, para alinhamento. Verifica os campeões nacionais. Realiza a inspeção de percurso com o PCC e anotar as modificações solicitadas. Se o PCC não puder realizar uma 2ª inspeção no percurso, o Assistente realizará. Providenciar as bandeiras para o Coordenador de Staffs. Estar sempre à disposição do PCC, pois qualquer função que o PCC não puder realizar delegará para o Assistente. Ser o intérprete do PCC nas provas UCI no Brasil, quando este não falar o idioma.

Comissário (a) Secretário (a) – Responsável por manter a ordem na sala da secretaria. Deve ter sempre disponível para consulta os regulamentos, rankings e listas. Possuir computador, internet e impressora na sala. Ter em mãos a lista de telefones úteis, além dos telefones dos envolvidos no evento e hotéis utilizados pela organização. Organizar e coordenar os ajudantes de secretaria (staff's da organização) na distribuição de números e kits para os atletas. Checar as licenças. Se a prova for UCI, checar se os resultados sairão conforme as solicitações UCI. Produção, distribuição e publicação dos mapas, comunicados, resultados e súmulas. Recolher e guardar as súmulas de controle e assinaturas, além das demais funções da secretaria. Providencia os rádios e os braceletes de área de apoio mecânico e abastecimento com o organizador.

Comissário (a) de Largada – Verificar se a zona de largada está conforme o regulamento UCI, se os boxes de largada estão bem identificados e gradeados. Verificar a entrada dos atletas nos boxes. Checar o alinhamento dos atletas conforme a lista de largada, verificar o uniforme e equipamento. Dar a largada e abrir o cronômetro.

Juiz de Chegada e cronometrista – Ajuda no alinhamento dos atletas certificando-se que o número máximo de atletas por linha está sendo respeitado. Responsável por anotar a passagem dos atletas, avisar as voltas faltantes e dar o sino para a última volta. Também informa e anota o tempo de prova. Coordena a zona de chegada quando há mais categorias correndo simultaneamente. **Trabalha com no mínimo 02 comissários assistentes.**

Comissário (a) Assistente – Ajudam o/a comissário (a) de largada e chegada, são responsáveis pelas zonas de abastecimento e apoio mecânico, auxiliam no corte 80%, no meio do percurso para anotação de passagem dos atletas, ficam posicionados em zonas de corte, zonas perigosas e cruzamento de expectadores no meio do percurso. Cuidam do recolhimento e distribuição de rádios junto com o comissário(a) secretário(a), da distribuição de passes para a entrada na zona de abastecimento e apoio mecânico durante o Congresso Técnico também junto com o comissário(a) secretário(a). Os/as Comissários (as) Assistentes devem ser distribuídos pelo PCC de acordo com a necessidade do evento.

ANEXO II**TABELA DE PREMIAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA
PARA EVENTOS DE RANKING NACIONAL****XCM1****ELITE/S23 MASCULINO**

POS.	VALOR
1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 700,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 2.600,00

ELITE/S23 FEMININO

POS.	VALOR
1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 700,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 2.600,00

XCM2**ELITE/S23 MASCULINO**

POS.	VALOR
1º Lugar	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 150,00
4º Lugar	R\$ 100,00
5º Lugar	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 1.100,00

ELITE/S23 FEMININO

POS.	VALOR
1º Lugar	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 150,00
4º Lugar	R\$ 100,00
5º Lugar	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 1.100,00